

17. A nota final corresponderá à média aritmética ponderada dos pontos obtidos em cada uma das Provas.

18. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

19. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente:

- O candidato de maior idade, considerando os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- O candidato que obtiver maior nota na Prova Escrita Dissertativa;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

20. O resultado das Provas e o resultado final do Processo Seletivo Público - Temporário serão publicados no Diário Oficial do Estado, no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br) e no site da Procuradoria Geral da UNICAMP (www.pg.unicamp.br), em data a ser divulgada quando da realização das Provas.

21. A homologação do Processo Seletivo Público - Temporário se dará com a publicação do edital de resultado final no Diário Oficial do Estado.

VI – Dos procedimentos da contratação

1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, que serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

2. O candidato deverá:

- Gozar de boa saúde física e mental, estando apto sem qualquer restrição no exame médico realizado pela Unicamp;
- Apresentar os comprovantes das condições estabelecidas no item III, subitens de 1 a 5 do presente edital;
- Apresentar demais documentos necessários conforme relação solicitada quando da convocação.

3. O candidato não deverá receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo de emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no artigo 37, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 41.915/97.

VII – Disposições finais

1. O não comparecimento às convocações ou ainda a não apresentação da documentação exigida, automaticamente excluirão o candidato do Processo Seletivo Público - Temporário.

2. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.

3. O Processo Seletivo Público - Temporário terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento / Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp.

4. A participação do candidato no Processo Seletivo Público - Temporário implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

ANEXO I - PROGRAMA
PROGRAMA

Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, órgão de administração; hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquias e fundações. Controle da administração indireta. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Ato administrativo: noção, elementos, atributos, espécies. Ato administrativo: validade e invalidação, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Ato administrativo: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Poder de polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades, modalidades, editais. Pregão. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: conceito, espécies, revisão, prorrogação, alterações, rescisão e consequências da inexecução. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: súmulas. Serviços públicos: considerações gerais, autarquias, fundações e convênios administrativos. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso, desafetação e alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Responsabilidade civil do estado. Lei n. 8.666/93. Lei n. 10.520/2002. Lei Complementar n. 101/2000.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital do Processo Sumário de Seleção, publicado no DOE de 03-02-2018, às fls. 280 e 281, Seção I, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, disciplina de Biologia, do Departamento de Exatas do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. Nº 13-P-22429/2017), tendo sido classificada em 1º lugar a candidata Juliana Ribeiro de Freitas; em 2º lugar o candidato Rodolfo Tolentino Bisneto; e em 3º lugar a candidata Aline Rosa Maia, conforme Deliberação CGA nº 003/2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 014/2018-DTA-FO/CAR.

Concurso para obtenção do Título de Livre-Docente.

Estarão abertas no período de 22/03 a 20/04/2018, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, as inscrições ao Concurso para obtenção do título de Livre-Docente em Prótese Parcial Removível.

O Concurso será realizado no conjunto de disciplinas Prótese Parcial Removível I e Prótese Parcial Removível II, do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara - UNESP.

As inscrições deverão ser feitas na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, situada à Rua Humaitá, nº 1680, em Araraquara, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço residencial, profissão e número da cédula de identidade, acompanhado dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- cédula de identidade de permanente, para candidato estrangeiro;
- prova de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- comprovante do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6(seis) anos antes da data de inscrição;
- 10(dez) exemplares do Memorial;
- 10(dez) exemplares da Tese original e inédita versando sobre assunto de livre escolha, pertinente à disciplina em concurso ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;

h)comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, junto à Seção Técnica de Finanças da Faculdade, no valor de R\$ 126,00.

O candidato em exercício de função docente da UNESP fica dispensado das exigências referidas nas letras “a”, “c” e “d”, desde que as tenham cumprido anteriormente.

O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências referidas nas letras “c” e “d”.

Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6(seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado e satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I– comprovar vínculo a programa de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II– possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III- possuir, pelo menos, 10(dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV- ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp;

V- ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI – ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII– ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2(dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII – ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX – ter participado de Programa de Pós-Graduação, lato sensu ou Programa de Residência;

X – ter orientado 6(seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3(três) com Bolsa de Iniciação Científica à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI - ter participado de pelo menos 10(dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII – ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5(cinco) meses;

XIII – ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV – ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV – ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI – ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante.

Os incisos de I ao IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

- 15(quinze) publicações científicas ou obras artísticas;
- 2(dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à UNESP;

c) orientado 10(dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

Dos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 05(cinco) deles.

O Concurso para a obtenção do título de Livre-Docente constará de:

I- Julgamento de Memorial circunstanciado contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;

II- Defesa de Tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades;

III- Prova Didática;

IV- Prova Escrita.

O memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor. Para efeito de atribuição de nota, serão consideradas as seguintes atividades:

- atividades de ensino;
- atividades de pesquisa;
- atividades de extensão universitária;
- atividades de gestão.

A prova de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terá a forma de uma arguição pública, na qual cada examinador terá (30) trinta minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta. Havendo acordo mútuo, poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

A prova didática será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, 50(quinquenta) e no máximo 60(sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado com 24(vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10(dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

A prova escrita, que versará sobre o ponto sorteado de uma lista de 10(dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, terá a duração de 5(cinco) horas, podendo uma hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as 4(quatro) horas restantes destinadas à redação. Concluída a prova escrita, o candidato procederá a leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Examinadora.

Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0(zero) a 10(dez) em todas as provas.

As notas atribuídas à prova de defesa de tese ou de texto e ao julgamento do memorial terão peso 2(dois) e as atribuídas às demais provas terão peso 1(um) cada uma delas.

De acordo com o disposto no inciso VI do artigo 128 do Regimento Geral da UNESP, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3(três) examinadores.

A aprovação dos candidatos no Concurso de Livre-Docente não implica na obrigatoriedade de seu aproveitamento pela Unidade Universitária.

Aplicam-se ao presente Concurso as normas estabelecidas pelas Resoluções UNESP 27 de 15-4-2009 alterada pela 42, de 2-6-2016, 40 de 12-7-2007, e as disposições Estatutárias, Regimentais e Deliberativas da UNESP.

O programa das disciplinas em concurso, bem como as legislações referidas encontram-se à disposição dos interessados na Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia. (Processo AR/FO 497/2017 Vol. 1).

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

EDITAL Nº 013/2017-DTA/FAAC - HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Congregação da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, em sua 261ª Reunião Ordinária, realizada em 16.03.2018, HOMOLOGOU o Resultado Final do Concurso Público de títulos e provas na disciplina “Tópicos Especiais em

Antropologia - Gênero, Sexualidade e Teorias Feministas”, do Departamento de Ciências Humanas, para obtenção do título de livre-docente em Gênero, Sexualidade e Teorias Feministas, realizado nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018. A Comissão Examinadora do concurso considerou a candidata Larissa Maués Pelúcio Silva, RG 13.893.317-0, aprovada com média final 9,98 (nove inteiros e noventa e oito centésimos). Processo nº 949/2016 - volume 1.

(Replicado por ter saído com incorreções).

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

CAMPUS DE BOTUCATU

Retificação do DO de 10/03/2018,

No edital nº 107/2018-FMB, para o concurso público de provas e títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, emprego público registrado sob o nº 439, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, criado por meio da Lei Complementar nº 1.185/2012, no regime jurídico da CLT, no conjunto de disciplinas “Processos, Produtos e Serviços na área da Saúde” e “Medicina Regenerativa”, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Incluindo:

4.4.1 - O projeto de pesquisa, compatível com uma das linhas de pesquisa do Programa, que possibilite avaliar a capacidade de formular proposta de trabalho coerente, deverá ser entregue em 3 (três) cópias impressas, no dia anterior da realização da prova didática, no momento do sorteio do ponto, data que será divulgada posteriormente, com no mínimo 5 dias de antecedência.

Instituto de Biociências

Comunicado 02/2018-STA/IBB

O Diretor Técnico Acadêmico do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, Unesp, torna públicas as notas atribuídas aos Títulos e Provas, bem como a classificação final obtida pelo candidato habilitado no Concurso de Livre-Docência na disciplina de “Física Moderna”, junto ao Departamento de Física e Biofísica, nos dias 19 e 20/03/2018, conforme segue: Classificação / Nome do Candidato / RG / Média das Provas por Examinador (Julgamento do Memorial, Prova Escrita, Prova Didática, Defesa de Tese) / Média Final

1º / JOEL MESA HORMAZA/ RNE nº V198214-2/ 9,43; 10,0; 8,83; 9,25; 8,75/ 9,25.

(Processo nº 1466/2016-IBB)

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

EDITAL 46-2018-STDARH-CF – DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA PRÁTICA E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA (CONCURSO PÚBLICO 4-2018-STDARH-CF)

A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Câmpus de Franca da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público para a contratação, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público das funções de ASSISTENTE OPERACIONAL II (COZINHEIRO) na condição de Técnico Administrativo Substituto, a nota da prova prática e a classificação prévia.

Ausentes

Inscrição; RG; Nascimento

110; 49.331.767-3 SSP/SP; 29/11/1988;

90; 30.274.946-9 SSP/SP; 12/09/1982

72; 11.018.518-3 SSP/SP; 01/03/1960

78; 44.324.816-3 SSP/SP; 11/03/1988

120; 43.219.497-6 SSP/SP; 20/11/1982

Eliminados

Inscrição; RG; Nascimento; Nota Prática

109; 14.369.396 SSP/PM; 11/11/1988; 44

54; 42.202.141-6 SSP/SP; 25/05/1985; 49

102; 2.513.022 SSP/BA; 20/02/1968; 49,5

130; 33.238.005-1 SSP/SP; 02/04/1977; 39

108; 9.429.838-5 SESS/PR; 27/07/1987; 63,5

84; 41.380.504-9 SSP/SP; 22/05/1986; 49,5

Habilitados e classificados

Inscrição; Nome; Nascimento; Nota Prática; Nota Final;

Classificação

82; DONIZETE VIRGILIO DA SILVA; 22/11/1970; 66; 152; 3

106; GIANE CRISTINA DOS SANTOS; 16/01/1982; 80; 150; 4

119; JAMIL REINALDO ALVES; 25/11/1969; 75; 159; 1

95; JULIANA RODRIGUES DA SILVA BORGES; 14/01/1979;

75; 153; 2

48; LUANA LUCA MOURA; 23/08/1996; 50; 122; 7

58; NILMA APARECIDA FERNANDES; 18/04/1961; 62; 132; 6

112; ROSELI ANDRIOLI MORENO; 18/09/1961; 64,5; 136,5; 5

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Franca, 20 de março de 2018.

Proc. 1332-2017-FCHS.

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 79/2018-STDARH

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira torna público o Resultado Final do Concurso Público para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas: “Biologia Celular”; “Protistas e Fungos” e “Sistemática Biológica”, Edital 53/2018-STDARH, realizado nos dias 19 e 20-03-2018, na seguinte conformidade:

Candidato - RG - Média Final – Classificação:

THAIS GARCIA DA SILVA – 43.585.038-6 – 7,27 – 1º

O candidato inscrito sob o protocolo nº 765 – 26/02/2018 não compareceu ao local e horário estipulados para a realização do concurso.

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, devendo o interessado protocolar o pedido de recurso no local da inscrição.

(Proc. 40/2018-CISA).

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia

Deliberação da Congregação nº 093/2018

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de Professor Titular, em RDIDP, na Disciplina de “PROPEDEÚTICA ESTOMATOLÓGICA”, junto ao Departamento de BIOCÊNCIAS E DIAGNÓSTICO BUCAL, realizado no dia 01/02/2018, tendo como candidata aprovada 1º lugar: JANETE DIAS ALMEIDA – 13.823.677-X, média final 10,0. (Proc. 052/2017-CSJC)

Deliberação da Congregação nº 094/2018

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de Professor Titular, em RDIDP, na Disciplina de “MICROBIOLOGIA APLICADA”, junto ao Departamento de ENGENHARIA AMBIENTAL, realizado no dia 05/02/2018, tendo como candidata aprovada 1º lugar: CRISTIANE YUMI KOGA ITO, RG nº 19.491.653-4, média final 9,68. (Proc. 051/2017-CSJC)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

CONVOCAÇÃO A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a) LUCAS ALEXANDRE CARLOS -, portador (a) do CPF: 418.340.648-05, classificado (a) em 70º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (111/2016), para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,

Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha

Gerente de Recursos Humanos

FAMESP

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a) TALITA MAYARA ROSSI LEMOS, portador (a) do CPF: 412.488.988-77, classificado (a) em 38º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de ENFERMEIRO (62/2017), para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,

Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha

Gerente de Recursos Humanos

FAMESP

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a) ERIKA CRISTIANI DE CAMARGO OLIVEIRA, portador (a) do CPF: 323.182.128-21, classificado (a) em 38º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (56/2016), para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,

Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha

Gerente de Recursos Humanos

FAMESP

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a) SONIA MARIA BATISTA, portador (a) do CPF: 315.598.978-56, classificado (a) em 40º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (56/2016), para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, no setor